



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ESCLARECIMENTO Nº 01

EDITAL Nº 034/2022 - CONCORRÊNCIA

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE SESI ARAÇAGI

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - **SESI/DR-MA**, por meio da Comissão Integrada de Licitação - **CILIC**, designada pela Portaria Conjunta nº 034/2022, torna público o **Esclarecimento** referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

EMPRESA: H2N ENGENHARIA

QUESTIONAMENTO 1:

Em observação a planilha orçamentaria e com a visita ao local da obra, foi observado itens para retiradas de árvores, porém não existe nenhum item de retirada de entulho. Gostaria de saber de quem será a responsabilidade por este serviço.

RESPOSTA:

Retirada das árvores - As licitantes devem considerar na sua composição dos serviços, o corte das árvores, bem como a retirada destas, após o corte, para o destino final em área autorizada, fora da área do clube.

QUESTIONAMENTO 2:

Ainda sobre a planilha, o item 18 "Entrega da Obra", está com o valor zerado.

RESPOSTA:

O Item "Entrega da Obra" - corresponde a formalização da conclusão dos serviços com entrega de documentos como o databook e informações de materiais e/ou equipamentos que foram aplicados na obra, quando for o caso, desta forma não incide valor, mas um Marco.

QUESTIONAMENTO 3:

Gostaria também de solicitar os projetos executivos da obra.

RESPOSTA:

Os projetos serão disponibilizados no site da Entidade.

Fonte: Coordenadoria de Engenharia - COENG

São Luís, 15 de agosto de 2022.


Fernanda Mendes Bertrand
Comissão Integrada de Licitação
SESI/SENAI/DR-MA